



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

**Ata nº003/2021**

**Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2021.**

Ata da 3ª (Terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT – Legislatura 2021. Aos 03 (três) dias do Mês de Fevereiro de 2021 (Dois mil e vinte Um) - nas dependências da Câmara municipal, sito à Avenida Brasil, Lt.. 01. Qd. 110, após verificação de presença constatou-se a presença dos vereadores: AGENOR DA ROCHA CORREA, CEZAR FRANCISCO MENEGUZZI, ELÇO DOMINGOS ALVES, FÁBIO DA SILVA SOUZA, FLAVIO KUNRATH, JOSÉ MARIO ALIEVI, PAULO LUIZ DA SILVA E RENE JOÃO SIDEGUM. Precisamente às 09:30 horas, o Sr. Presidente FÁBIO DA SILVA SOUZA, fazendo-se a verificação do quórum e tendo mais de 1/3 dos Vereadores presentes abriu esta Sessão Extraordinária, conforme solicitação Do Executivo Municipal com fundamento nos Art. 52 da Lei Orgânica Municipal e com base nos Artigos 175, 176 e 177 do Regimento Interno desta Casa de leis para análise e deliberação do Projeto de Lei nº005/2021, cuja urgência se faz para que sejam inseridas as fontes de recursos específicas no orçamento vigente, o qual foi colocado em Pauta. ORDEM DO DIA - **PROJETO DE LEI Nº 005/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, O QUAL – “AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Em análise, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO, exaram parecer favorável sua aprovação, visando a abertura de credito no orçamento vigente para inserir emenda parlamentar gerada pelo convênio nº602/2018 junto ao SIGCON visando a aquisição de um ônibus escolar para o Município de Gaúcha do Norte. Após discussão, o projeto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade no plenário. Não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, eu Analista Legislativa, Deise Cleciane Follmann, \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Primeiro(a) Secretário(a) e pelo Presidente.

.....

.....